a nova lei de improbidade administrativa e sua polemica retroatividade

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Eulinedes Albuquerque Pimentel

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Resumo

Autores
:
Alberto Yukio Abe
Eulinedes Albuquerque Pimentel (responsável)
Juan Carlos Matarazzo Sanchez (responsável)
Thiago Luiz Sartori (Orientador)

Categoria do Trabalho
Acadêmico

Instituição
UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO, CAMPUS VILA MARIANA-UNIBERO

Título:
A nova lei de improbidade administrativa e sua polêmica retroatividade

Palavras chave:
Improbidade administrativa, Lei 8.429/1992, Lei 14.230/2021, direito administrativo sancionador, direito penal, retroatividade

Introdução:
A Lei 14.230/2021 introduziu profundas modificações na lei de improbidade administrativa (Lei 8.429/1992). Esta lei tutela os deveres de honestidade e moralidade que devem guiar a atuação do agente público, listando 3 principais categorias de atos atentatórias à probidade administrativa: atos que importam enriquecimento ilícito, atos que causam prejuízo ao erário e atos que atentam contra os princípios da administração pública.
Muitos entendem que a lei anterior era demasiadamente rigorosa, dando ensejo a excessos na punição dos agentes, mesmo em condutas sem dolo.